PREFEITURA DE BARUERI

# Guia para Conversão de RPS em Lote

## Conversão/cancelamento utilizando layout pré-definido

Versão 1.04

Agosto/2025

**Rua Campos Sales, 222 – Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-000 Fone: (11) 4198-5778**
**suporte.nfe@barueri.sp.gov.br**

## Sumário

1. Introdução ..... 3
2. Estrutura do Layout para Envio de Arquivo RPS ..... 4
2.1. Registro Tipo 1 – Cabeçalho ..... 4
2.2. Registro Tipo 2 – Detalhe ..... 4
2.3. Registro Tipo 3 – Detalhe ..... 5
2.4. Registro Tipo 4 – Detalhe ..... 6
2.5. Registro Tipo 9 – Rodapé ..... 7
2.5. Exemplos simplificados de estrutura para o arquivo de texto ..... 8
2.6. Posições não preenchidas ..... 10
3. Cancelamento ..... 12
4. Cenários específicos na emissão de NF-e ..... 15
4.1. Serviço prestado no município de Barueri ..... 15
4.2. Serviço prestado fora do município ..... 18
4.3. Serviço prestado em outro país ..... 21
4.4. Tomador de serviço brasileiro ..... 24
4.5. Tomador de serviço estrangeiro ..... 25
4.6. Serviço prestado em vias públicas ..... 28
4.7. Serviços e atividades de evento ..... 30
4.8. Série do RPS ..... 31
4.9. Série de NF-e ..... 31
5. Tratamento de erros ..... 32
6. Como enviar meu Arquivo RPS ..... 33
6.1. Solução Web Services ..... 33
6.2. Sistema NF-e ..... 34
7. Retorno do processamento do arquivo RPS ..... 35
7.1. Solução Web Services ..... 35
7.2. Sistema NF-e ..... 35
7.3. Estrutura do arquivo de retorno ..... 36
8. Anexos ..... 39
9. Canais para suporte ..... 40
8.1. Suporte Técnico ..... 40
8.2. Suporte Fiscal ..... 40

## 1. Introdução

Este documento tem como objetivo fornecer uma visão abrangente sobre a funcionalidade que permite ao contribuinte realizar a conversão de RPS (Recibo Provisório de Serviços) em nota fiscal por lote através do sistema NF-e, sendo possível também efetuar o cancelamento de notas fiscais em lote, seguindo layout estabelecido pela Prefeitura de Barueri.

O RPS deve ser substituído por NF-e dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 6.516, de 2008.

O arquivo em formato de texto (*.txt) contendo os RPS deve obedecer ao layout pré-definido pela Prefeitura, presente capítulo de anexos deste documento.

Os documentos fiscais emitidos serão compartilhados pelo município de Barueri com o repositório de dados do Ambiente de Dados Nacional (ADN) da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) a partir de 01/01/2026.

Serão apresentados alguns cenários possíveis, acompanhados de orientações sobre a montagem correta do arquivo seguindo o layout, bem como exemplos de erros que podem ocorrer durante o processamento.

O contribuinte pode enviar o arquivo com RPS para conversão em lote através dos métodos abaixo:

- Web Service, documentação disponível em: https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

- Sistema NF-E, manual da nota fiscal eletrônica de serviços disponível em: https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

A solução Web Services permite ao contribuinte acessar os serviços para envio de RPS em lote através de aplicação própria, por meio de certificação digital.

## 2. Estrutura do Layout para Envio de Arquivo RPS

O arquivo de layout é um documento estruturado utilizado para a conversão em lote dos RPS em NF-e (e/ou cancelamento), apresenta uma estrutura especifica composta por diferentes tipos de registro, onde cada tipo é separado por uma quebra de linha, através do preenchimento com caracteres ASC13 (CHR13) + ASC10 (CHR10) na última posição.

O arquivo de layout está disponível em:

https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_Layout-v3.pdf

### 2.1. Registro Tipo 1 – Cabeçalho

- Seção inicial do arquivo, registro obrigatório que contém informações gerais e comuns sobre o lote de RPS, relacionadas à identificação exclusiva da remessa.

### 2.2. Registro Tipo 2 – Detalhe

- O registro do tipo 2 contém as informações específicas sobre cada RPS individual, sendo, portanto, cada registro tipo 2 uma nota fiscal a ser convertida ou cancelada, conforme orientação do registro;
- Para cada cabeçalho (registro tipo 1) em um arquivo de layout, pode haver várias linhas de detalhe (registro tipo 2). Ou seja, um único cabeçalho pode estar associado a múltiplos RPS;
- No arquivo para conversão de RPS para NF-e (ou cancelamento) deve haver pelo menos 01 registro do tipo 2;
- No arquivo para conversão de RPS em lote (ou cancelamento) pode haver no máximo 1.000 registros do tipo 2.

### 2.3. Registro Tipo 3 – Detalhe

- Este registro deve estar presente para cada “retenção” ou “lançamento de valor não incluso na base de cálculo” associado ao registro tipo 2 imediatamente anterior;

- Há cinco tipos de retenções, cada um identificado por seu respectivo código no campo localizado nas posições nº 02 e nº 03 do layout, conforme destacado na figura abaixo;

- Um mesmo código de registro tipo 3 não pode se repetir para o registro tipo 2 imediatamente anterior.

**Detalhe - Registro Tipo 3**

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo do Registro | S* | Numérico | 1 | 1 | 1 | 3 *Obrigatório para lançamento de Retenção ou Lançamento de Valor não Incluso na Base de Cálculo de Serviço. Este registro deverá repetir para cada código conforme campo "Código de Outros Valores". |
| Código de Outros Valores | S | Texto | 2 | 2 | 3 | 01 - para IRRF<br>02 - para PIS/PASEP<br>03 - para COFINS<br>04 - para CSLL<br>05 - para Contribuição Previdenciária<br>VN - para Valor não Incluso na Base de Cálculo (exceto tributos federais). Esse campo somado ao valor total dos serviços resulta no Valor total da nota. |
| Valor | S | Numérico | 15 | 4 | 18 | Valor da retenção informada, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R$10,25 = 000000000001025 |
| Fim de Linha | S | ASCII(13) + ASCII(10) | 1 | 19 | 19 | ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10 |

## 2.4. Registro Tipo 4 – Detalhe

- Registro existente para o repositório de dados do Ambiente de Dados Nacional (ADN) da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica no padrão nacional (NFS-e), que requer o registro a cada nota emitida pelo município;

- O registro do tipo 4 contém as informações solicitadas pelo Ambiente de Dados Nacional da NFS-e sobre cada RPS individual de uma nota fiscal a ser convertida ou cancelada, conforme orientação dos campos do registro;

- Para cada registro tipo 2 deve haver um registro do tipo ‘4’;

- Os valores e informações fornecidos neste registro não têm finalidade de apuração para geração de guia.

- É importante observar que o Registro tipo ‘4’ contém campos de preenchimento obrigatório para qualquer cenário de emissão, Sendo eles:

    - ‘Optante Simples Nacional’, na posição nº 2, indica o enquadramento do contribuinte no Simples Nacional na data de emissão do RPS e deve ser preenchido de acordo com a opção correspondente;

    - ‘Regime de Apuração Tributária pelo Simples Nacional’, na posição nº 3, deve ser preenchido somente se o campo ‘Optante Simples Nacional’ estiver com a opção '3';

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo do Registro | S | Numérico | 1 | 1 | 1 | 4 |
| Optante Simples Nacional | S | Numérico | 1 | 2 | 2 | Situação perante Simples Nacional:<br>1 - Não Optante;<br>2 - Optante - Microempreendedor Individual (MEI);<br>3 - Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP); |
| Regime de Apuração Tributária pelo Simples Nacional | S* | Numérico | 1 | 3 | 3 | *Preencher somente quando o campo 'Optante Simples Nacional' estiver preenchido com a opção '3':<br><br>1 – Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional;<br>2 – Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo;<br>3 – Regime de apuração dos tributos federais e municipal pela NFS-e conforme respectivas legilações federal e municipal de cada tributo;<br><br>Opção para que o contribuinte optante pelo Simples Nacional ME/EPP possa indicar, ao emitir o documento fiscal, em qual regime de apuração os tributos federais e municipal estão inseridos, caso tenha ultrapassado algum sublimite ou limite definido para o Simples Nacional |

- Para os demais campos do registro tipo ‘4’, a forma de preenchimento varia conforme a situação de emissão da nota fiscal a ser convertida ou cancelada. As instruções detalhadas para o preenchimento em cada cenário estão neste manual.

## 2.5. Registro Tipo 9 – Rodapé

- Seção final do arquivo, registro obrigatório que contém informações totalizadas do valor de serviços, retenções e total de linhas do arquivo;

- Assim como o Registro Tipo 1 (Cabeçalho), o Registro do Tipo 9 é comum a todos os RPS do arquivo, presentes nos Registros Tipo 2 (e informações de Registros Tipo 3, se houver).

**Rodapé - Registro Tipo 9**

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo do Registro | S | Numérico | 1 | 1 | 1 | 9 |
| Número Total de Linhas do Arquivo | S | Numérico | 7 | 2 | 8 | Total de Número de Linhas do Arquivo do Tipo 1,2,3,4 e 9. |
| Valor Total dos Serviços contidos no Arquivo | S | Numérico | 15 | 9 | 23 | Valor Total dos Serviços contidos no Arquivo (Soma dos valores unitários dos serviços multiplicados pelas quantidades de cada serviço) |
| Valor Total dos Valores contidos no registro 3 | S | Numérico | 15 | 24 | 38 | Valor Total das Retenções e outros valores informados no registro 3 |
| Caracter de Fim de Linha | S | ASCII(13) + ASCII(10) | 1 | 39 | 39 | ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10 |

### 2.5. Exemplos simplificados de estrutura para o arquivo de texto

Para facilitar o entendimento, abaixo estão exemplos de diferentes disposições de arquivos (com estrutura simplificada) para conversão de RPS em lote.

*Exemplo 1* *Arquivo de texto contendo apenas um RPS para conversão em NF-e (ou cancelamento):*

| |
|---|
| 1 Cabeçalho |
| 2 Detalhe |
| 4 Detalhe |
| 9 Rodapé |

*Exemplo 2* *Arquivo de texto contendo mais de um RPS para conversão em NF-e(e/ou cancelamento):*

| |
|---|
| 1 Cabeçalho |
| 2 Detalhe |
| 4 Detalhe |
| 2 Detalhe |
| 4 Detalhe |
| 9 Rodapé |

*Exemplo 3* *Arquivo de texto com apenas um RPS contendo "retenção" ou "valor não incluso na base de cálculo", lançado no registro tipo "3":*

| |
|---|
| 1 Cabeçalho |
| 2 Detalhe |
| 3 Detalhe |
| 4 Detalhe |
| 9 Rodapé |

*<u>Exemplo 4</u>  Arquivo de texto contendo múltiplos RPS para conversão em NF-e.*

*Neste exemplo, para alguns RPS há um ou mais lançamentos de "retenção" ou "valor não incluso na base de cálculo" associado ao registro tipo "2" imediatamente superior:*

| |
|---|
| 1 Cabeçalho |
| 2 Detalhe |
| 3 Detalhe |
| 3 Detalhe |
| 3 Detalhe |
| 4 Detalhe |
| 2 Detalhe |
| 3 Detalhe |
| 3 Detalhe |
| 4 Detalhe |
| 2 Detalhe |
| 4 Detalhe |
| 2 Detalhe |
| 3 Detalhe |
| 4 Detalhe |
| 2 Detalhe |
| 4 Detalhe |
| 9 Rodapé |

### 2.6. Posições não preenchidas

Deve-se seguir o padrão abaixo, do contrário, o arquivo não estará em conformidade com o layout e resultará em erro no processamento pelo Sistema NF-e.

- Campo do tipo "Texto": Completar com "espaço" à direita até a última posição destinada ao campo;

  Exemplo:

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 75 | 254 | 328 | *Obrigatório para as seguintes situações:<br>• Atividades listadas no artigo 39 da LC 118/02;<br>• Ou atividades com código de serviço iniciados em 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01,07.19.01;<br>• Ou atividades com código de serviços iniciados em 12;<br>• Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo 2' é preenchido com 'S' |

```
0011 AV NISSHIMBO DO BRASIL                                                  100
```

**Posições 254 até 328 de registro tipo "2"**

- Campo do tipo "Numérico": Preencher com zero (0) à esquerda as posições não utilizadas correspondentes ao preenchimento do campo numérico, não utilizar ponto e vírgula;

  Exemplos:

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Quantidade de Serviço | S | Numérico | 6 | 458 | 463 | Quantidade, somente valor inteiro. |
| Valor do Serviço | S | Numérico | 15 | 464 | 478 | Valor do Serviço, referente ao valor unitário, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R$10,25 = 000000000001025 |

```
                    SP18205720000001000000
```

**Posições 458 até 463 de registro tipo "2"**

```
000010000000000007249
```

**Posições 464 até 478 de registro tipo "2", para o valor R$ 72,49**

- Campo do tipo “Data”: Deve ser preenchido no padrão AAAAMMDD, utilizar zero (0) em todas as posições correspondentes para o caso de não preenchimento do campo;

- Posições de campos destinados ao preenchimento de CPF/CNPJ: utilizar zero (0) à esquerda para as posições não preenchidas.

  Exemplo:

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CPF/ CNPJ do Tomador | S* | Numérico | 14 | 505 | 518 | Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro |

```
00024055046210018 8EMPRESA S.A.
```

**Posições 505 até 518 de registro tipo “2” preenchidas com CNPJ**

```
00010003029605507 7PEDRO DE SOUZA
```

**Posições 505 até 518 de registro tipo “2” preenchidas com CPF**

## 3. Cancelamento

Ao elaborar o arquivo para conversão de RPS em lotes, podem ser canceladas notas fiscais observando o prazo máximo determinado pelo Decreto nº 6.516, de 2008.

- O campo presente na posição nº 40 (em destaque na figura abaixo) no registro tipo "2" do layout diferencia:
    - Opção "E": conversão de RPS em Nota;
    - Opção "C": cancelamento ou substituição;
    - Opção "R": reenvio de informações ao Ambiente de Dados Nacional. O seu uso é restrito e deve ser realizado somente quando requerido pela Prefeitura Municipal de Barueri.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo do Registro | S | Numérico | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Tipo do RPS | S | Texto | 5 | 2 | 6 | RPS |
| Série do RPS | N | Texto | 4 | 7 | 10 | Série do RPS |
| Série da NF-e | S* | Texto | 5 | 11 | 15 | Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial. |
| Número do RPS | S* | Numérico | 10 | 16 | 25 | Número do RPS, iniciar no número 1, com zeros a esquerda, sendo que obrigatoriamente os 3 primeiros dígitos sejam zero. Exemplo: 0000000001. * Obrigatório somente para RPS com situação "E", para RPS com situação "C" enviar zeros exceto para Código do Motivo de Cancelamento 03 (Substituição), neste caso informar o número do novo RPS. Observação os 3 primeiros dígitos são reservados. |
| Data do RPS | S | AAAAMMDD | 8 | 26 | 33 | Data de Emissão do RPS |
| Hora do RPS | S | HHMMSS | 6 | 34 | 39 | Hora de Emissão do RPS |
| Situação do RPS | S | Texto | 1 | 40 | 40 | E para RPS Enviado / C para RPS Cancelado / R para Reenvio, correção de informação após rejeite pelo ADN |

- O campo das posições nº 41 até nº 42 do registro tipo "2" indica o motivo do cancelamento, sendo o código "01" usado para cancelamento do serviço, o código "02" para cancelamento devido a dados incorretos e o "03" para substituição.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código de Motivo de Cancelamento | S* | Texto | 2 | 41 | 42 | 01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado). |
| Número da NF-e a ser cancelada/substituida | S* | Numérico | 7 | 43 | 49 | Número da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado). |
| Série da NF-e a ser cancelada/substituida | N | Texto | 5 | 50 | 54 | Série da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado) e para contribuintes com regime especial. |
| Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida | S* | AAAAMMDD | 8 | 55 | 62 | Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado). |
| Descricao do Cancelamento | S* | Texto | 180 | 63 | 242 | Descrição do Motivo de Cancelamento. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado). |

- O campo das posições nº 43 até nº 49 do registro tipo “2” deve ser preenchido com a NF-e a ser cancelada;

- O campo “Série da NF-e a ser cancelada/substituída”, presente entre as posições nº 50 e nº 54 do registro tipo “2” deve ser preenchido se a nota cancelada possuir série;

- O campo das posições nº 55 até nº 62 deve ser preenchido com a data de emissão da NF-e cancelada;

- A descrição do cancelamento deve ser preenchida no campo que está entre as posições nº 63 e nº 242 do registro tipo “2”;

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código de Motivo de Cancelamento | S* | Texto | 2 | 41 | 42 | 01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado). |
| Número da NF-e a ser cancelada/substituida | S* | Numérico | 7 | 43 | 49 | Número da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado). |
| Série da NF-e a ser cancelada/substituida | N | Texto | 5 | 50 | 54 | Série da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado) e para contribuintes com regime especial. |
| Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida | S* | AAAAMMDD | 8 | 55 | 62 | Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituida. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado). |
| Descricao do Cancelamento | S* | Texto | 180 | 63 | 242 | Descrição do Motivo de Cancelamento. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado). |

- Para casos de cancelamento em que uma NF-e é substituída por outra, através do código de cancelamento “03”, informado no campo das posições nº 41 até nº 42, o número do RPS que substituirá a nota que está sendo cancelada deverá obrigatoriamente ser informado, conforme demonstrado abaixo em campo localizado entre as posições nº 16 e nº 25 do registro tipo “2”;

- Quando o código de motivo de cancelamento (posições nº 41 até nº 42 do registro tipo “2”) for “01” ou “02”, o campo “Número de RPS”, das posições nº 16 até nº 25, pode ser preenchido com zeros (0).

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Número do RPS | S* | Numérico | 10 | 16 | 25 | Número do RPS, iniciar no número 1, com zeros a esquerda, sendo que obrigatoriamente os 3 primeiros dígitos sejam zero. Exemplo: 0000000001. * Obrigatório somente para RPS com situação "E", para RPS com situação "C" enviar zeros exceto para Código do Motivo de Cancelamento 03 (Substituição), neste caso informar o número do novo RPS. Observação os 3 primeiros dígitos são reservados. |

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código de Motivo de Cancelamento | S* | Texto | 2 | 41 | 42 | 01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado). |

- A partir da posição nº 243 até a última posição do registro tipo “2”, o layout contém campos destinados a conversão do RPS em nota. No caso de cancelamento, estes campos devem ser preenchidos com os dados do RPS/nota que se deseja cancelar.

- No registro tipo “4”, destinado ao envio de informações ao Ambiente de Dados Nacional da NFS-e, há o campo ‘Código de justificativa da substituição’, na posição nº 514 e deve ser preenchido com uma das opções válidas informadas, seu preenchimento é obrigatório quando o “Código de Motivo de Cancelamento” do registro tipo “2” é o valor “03” (substituição).

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código de justificativa de cancelamento substituição: | S* | Numérico | 1 | 514 | 514 | *Obrigatório somente para os casos de RPS com Código de Motivo de Cancelamento "03 - Substituição" no registro Tipo "2<br><br>Código de justificativa de cancelamento substituição:<br><br>1 - Desenquadramento de NFS-e do Simples Nacional;<br>2 - Enquadramento de NFS-e no Simples Nacional;<br>3 - Inclusão Retroativa de Imunidade/Isenção para NFS-e;<br>4 - Exclusão Retroativa de Imunidade/Isenção para NFS-e;<br>5 - Rejeição de NFS-e pelo tomador ou pelo intermediário se responsável pelo recolhimento do tributo;<br>9 - Outros; |
| Fim de Linha | S | ASCII(13) + ASCII(10) | 1 | 515 | 515 | ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10 |

## 4. Cenários específicos na emissão de NF-e

Neste capítulo, serão explorados os principais cenários que os contribuintes podem deparar-se ao emitir notas fiscais em lote. Cada cenário apresentado nesse documento aborda condições distintas, como a de tomadores de serviço estrangeiros ou a prestação de serviços fora do município.

Para cada situação, serão apresentados detalhes sobre campos específicos a serem preenchidos, visando evitar erros no processamento do arquivo.

### 4.1. Serviço prestado no município de Barueri

- O layout para conversão RPS para NF-e em lote contém na posição nº 252 do registro tipo "2" o campo para especificar o local de prestação do serviço, situações representadas por códigos específicos, sendo "1" para serviço prestado no município e "2" para prestação de serviço fora do município;

- O preenchimento deste campo é obrigatório somente no caso das exceções contempladas no Artigo 39 da Lei Complementar 118 / 2002, que determina o local onde o imposto será devido de acordo com a atividade/hipótese.

    - Recomenda-se, portanto, a leitura da legislação mencionada, garantindo conformidade com o código tributário do município.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código do Serviço Prestado | S | Numérico | 9 | 243 | 251 | Código da Atividade do Serviço Prestado |
| Local da Prestação do Serviço | S* | Texto | 1 | 252 | 252 | 1 para serviço prestado no Município / 2 para serviço prestado fora do Município. * Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02. |
| Serviço Prestado em Vias Publicas | S* | Texto | 1 | 253 | 253 | 1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas. |

- Os campos presentes entre posições nº 254 a nº 447 do registro tipo "2" são referentes ao endereço do serviço prestado;

- O preenchimento destes campos é obrigatório nas seguintes situações:

  - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

  - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12;

  - Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo '2' é preenchido com '1'.

- Se houver complemento para o endereço, o campo destinado ao preenchimento (posições nº 338 a nº 367) deve ser obrigatoriamente informado quando as condições descritas acima forem atendidas.

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteú |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 75 | 254 | 328 | * Obrig * |
| Numero Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 9 | 329 | 337 | * Obrig * |
| Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 30 | 338 | 367 | * se |
| Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 368 | 407 | * Obrig |
| Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 408 | 447 | * Obrig |
| UF Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 2 | 448 | 449 | * Obrig |
| CEP Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 8 | 450 | 457 | * Obrig |

- O preenchimento dos campos ‘UF’ e ‘CEP’ do endereço, nas posições nº 448 a nº 457 do registro tipo “2”, é obrigatório nas seguintes situações:

    - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

    - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12.

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteú |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 75 | 254 | 328 | * Obrig * |
| Numero Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 9 | 329 | 337 | * Obri * |
| Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 30 | 338 | 367 | * se |
| Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 368 | 407 | * Obri |
| Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 408 | 447 | * Obri |
| UF Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 2 | 448 | 449 | * Obri |
| CEP Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 8 | 450 | 457 | * Obri |

- No registro tipo “4” será necessário informar o código do município de Barueri no campo ‘Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço’ (posições nº 7 a nº 13), de acordo com a tabela do IBGE;

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código do País do local do Serviço Prestado | S* | Numérico | 3 | 4 | 6 | Código do pais do local do Serviço Prestado, conforme tabela de paises, informado conforme o campo "Serviço prestado é exportação" no registro tipo "2". *Exceto para serviços prestados no Brasil. |
| Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço | S* | Numérico | 7 | 7 | 13 | *Somente para serviços prestados no Brasil.<br><br>Código do município do endereço do prestador do serviço conforme tabela do IBGE.<br><br>Tabela disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php |

### 4.2. Serviço prestado fora do município

- O layout para conversão RPS para NF-e em lote contém na posição nº 252 do registro tipo "2" um campo para especificar o local de prestação do serviço, situações representadas por códigos específicos, sendo "1" para serviço prestado no município e "2" para prestação de serviço fora do município;

- O preenchimento deste campo é obrigatório somente no caso das exceções contempladas no Artigo 39 da Lei Complementar 118 / 2002, que determina o local onde o imposto será devido de acordo com a atividade/hipótese.

  - Recomenda-se, portanto, a leitura da legislação mencionada, garantindo conformidade com o código tributário do município.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código do Serviço Prestado | S | Numérico | 9 | 243 | 251 | Código da Atividade do Serviço Prestado |
| Local da Prestação do Serviço | S* | Texto | 1 | 252 | 252 | 1 para serviço prestado no Município / 2 para serviço prestado fora do Município. * Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02. |
| Serviço Prestado em Vias Publicas | S* | Texto | 1 | 253 | 253 | 1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas. |

- Os campos presentes entre posições nº 254 a nº 447 do registro tipo "2" são referentes ao endereço do serviço prestado;

- Para a obrigatoriedade do preenchimento desses campos deverá ser considerado:

  - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

  - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12;

  - Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo '2' é preenchido com '1'.

- Se houver complemento para o endereço, o campo destinado ao preenchimento (posições nº 338 a nº 367) deve ser obrigatoriamente informado quando as condições descritas acima forem atendidas.

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteú |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 75 | 254 | 328 | * Obrig * |
| Numero Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 9 | 329 | 337 | * Obri * |
| Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 30 | 338 | 367 | * Se |
| Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 368 | 407 | * Obri |
| Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 408 | 447 | * Obri |
| UF Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 2 | 448 | 449 | * Obri |
| CEP Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 8 | 450 | 457 | * Obri |

- O preenchimento dos campos ‘UF’ e ‘CEP’ do endereço, nas posições nº 448 a nº 457 do registro tipo “2”, e obrigatório nas seguintes situações:

    - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

    - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12.

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteú |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 75 | 254 | 328 | * Obrig * |
| Numero Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 9 | 329 | 337 | * Obri * |
| Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 30 | 338 | 367 | * se |
| Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 368 | 407 | * Obri |
| Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 408 | 447 | * Obri |
| UF Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 2 | 448 | 449 | * Obri |
| CEP Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 8 | 450 | 457 | * Obri |

- No registro tipo “4” será necessário informar o ‘Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço’ (campo entre as posições nº 7 a nº 13), de acordo com a tabela do IBGE;

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código do País do local do Serviço Prestado | S* | Numérico | 3 | 4 | 6 | Código do pais do local do Serviço Prestado, conforme tabela de paises, informado conforme o campo "Serviço prestado é exportação" no registro tipo "2". *Exceto para serviços prestados no Brasil. |
| Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço | S* | Numérico | 7 | 7 | 13 | *Somente para serviços prestados no Brasil.<br><br>Código do município do endereço do prestador do serviço conforme tabela do IBGE.<br><br>Tabela disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php |

### 4.3. Serviço prestado em outro país

- Preencher o campo 'Local da prestação do serviço', presente na posição nº 252 do registro tipo "2", observando a condição de obrigatoriedade definida pela legislação municipal de acordo com a atividade;

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código do Serviço Prestado | S | Numérico | 9 | 243 | 251 | Código da Atividade do Serviço Prestado |
| Local da Prestação do Serviço | S* | Texto | 1 | 252 | 252 | 1 para serviço prestado no Município / 2 para serviço prestado fora do Município. * Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02. |
| Serviço Prestado em Vias Publicas | S* | Texto | 1 | 253 | 253 | 1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas. |

- Informar a opção "1", para o campo 'Serviço prestado é exportação', presente na posição nº 503 do registro tipo "2";

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviço Prestado é exportação | S* | Numérico | 1 | 503 | 503 | 1 Para Serviço exportado 2 para Serviço não exportado. *Exceto para quando o serviço é prestado no Brasil. |

- Preencher os campos entre as posições nº 254 a nº 447 do registro tipo "2", referentes ao endereço do serviço prestado;

- Se houver complemento para o endereço, o campo destinado ao preenchimento (posições nº 338 a nº 367) deve ser obrigatoriamente informado.

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteú |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 75 | 254 | 328 | * Obrig |
| Numero Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 9 | 329 | 337 | * Obrig |
| Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 30 | 338 | 367 | * se |
| Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 368 | 407 | * Obrig |
| Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 408 | 447 | * Obrig |
| UF Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 2 | 448 | 449 | * Obri |
| CEP Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 8 | 450 | 457 | * Obrig |

O registro tipo ‘4’, que contém campos destinados ao Ambiente de Dados Nacional – ADN, possui campos específicos para serviço prestado no exterior:

- Para o campo ‘Código do país do local do serviço prestado’, nas posições nº 4 a nº 6, preencher conforme tabela de países, informando o número correspondente ao país;

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código do País do local do Serviço Prestado | S* | Numérico | 3 | 4 | 6 | Código do pais do local do Serviço Prestado, conforme tabela de paises, informado conforme o campo "Serviço prestado é exportação" no registro tipo "2". *Exceto para serviços prestados no Brasil. |

- Preencher campo ‘Código NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços’, posição nº 61 até nº 69, com o código do serviço correspondente à atividade, tabela disponível em https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica;

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código NBS | S* | Numérico | 9 | 61 | 69 | *Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Código NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que produzam Variações no Patrimônio correspondente ao serviço prestado.<br><br>Tabela disponível em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica |

- Preencher o campo ‘Vinculo entre as partes do negócio’, na posição nº 141 com o tipo de relação societária ou comercial identificada entre o prestador e o tomador de serviço;

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Vinculo entre as partes do negócio | S* | Numérico | 1 | 141 | 141 | *Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>0 - Sem vínculo com o Tomador / Prestador<br>1 - Controlada;<br>2 - Controladora;<br>3 - Coligada;<br>4 - Matriz;<br>5 - Filial ou sucursal;<br>6 - Outro vínculo; |
| Reservado | N | Texto | 30 | 142 | 171 | |
| Código de Endereço Postal - Serviço prestado no Exterior | S* | Texto | 11 | 172 | 182 | * Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Código de Endereçamento Postal alfanumérico do endereço quando o serviço é prestado no exterior |
| Estado/Província/Região - Serviço prestado no Exterior | S* | Texto | 60 | 183 | 242 | * Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Estado/província/região no exterior do local de prestação do serviço |

- Preencher o campo ‘Código do endereço postal no exterior’, posições nº 172 a nº 182, com o endereçamento postal no exterior do local de prestação do serviço;

- Preencher o campo entre as posições nº 182 a nº 242 com o Estado, Província ou Região correspondente, conforme a divisão administrativa do país da prestação.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Vinculo entre as partes do negócio | S* | Numérico | 1 | 141 | 141 | *Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>0 - Sem vínculo com o Tomador / Prestador<br>1 - Controlada;<br>2 - Controladora;<br>3 - Coligada;<br>4 - Matriz;<br>5 - Filial ou sucursal;<br>6 - Outro vínculo; |
| Reservado | N | Texto | 30 | 142 | 171 | |
| Código de Endereço Postal - Serviço prestado no Exterior | S* | Texto | 11 | 172 | 182 | * Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Código de Endereçamento Postal alfanumérico do endereço quando o serviço é prestado no exterior |
| Estado/Província/Região - Serviço prestado no Exterior | S* | Texto | 60 | 183 | 242 | * Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Estado/província/região no exerior do local de prestação do serviço |

### 4.4. Tomador de serviço brasileiro

Preencher o campo da posição nº499 do registro tipo "2" com a opção '2- Tomador Brasileiro'

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tomador Estrangeiro | S | Numérico | 1 | 499 | 499 | 1 Para Tomador Estrangeiro 2 para Tomador Brasileiro |

- Preencher o tipo de documento do tomador na posição nº 504, podendo ser CPF ou CNPJ;
- Preencher a 'Razão Social ou Nome do Tomador', no campo entre as posições nº 519 e nº 578;
- Preencher os campos relacionados ao endereço do tomador, entre as posições nº 579 e nº 782;
- Preencher o e-mail do tomador, entre as posições nº 783 e º 934, sendo o primeiro endereço informado considerado como principal.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pais da Nacionalidade do Tomador Estrangeiro | S* | Numérico | 3 | 500 | 502 | Código do pais de nacionalidade do tomador, conforme tabela de paises, quando o tomador for estrangeiro. *Exceto para tomadores brasileiros. |
| Serviço Prestado é exportação | S* | Numérico | 1 | 503 | 503 | 1 Para Serviço exportado 2 para Serviço não exportado. *Exceto para quando o serviço é prestado no Brasil. |
| Indicador do CPF/CNPJ do Tomador, pegar do Pessoas a constante | S* | Numérico | 1 | 504 | 504 | 1 para CPF / 2 para CNPJ * Exceto para Tomador estrangeiro |
| CPF/ CNPJ do Tomador | S* | Numérico | 14 | 505 | 518 | Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro |
| Razão Social / Nome do Tomador | S | Texto | 60 | 519 | 578 | |
| Endereço Logradouro Tomador | S | Texto | 75 | 579 | 653 | |
| Numero Logradouro Tomador | S | Texto | 9 | 654 | 662 | |
| Complemento Logradouro Tomador | S* | Texto | 30 | 663 | 692 | *Quando existir a informação |
| Bairro Logradouro Tomador | S | Texto | 40 | 693 | 732 | |
| Cidade Logradouro Tomador | S | Texto | 40 | 733 | 772 | |
| UF Logradouro Tomador | S* | Texto | 2 | 773 | 774 | * Exceto para Tomador estrangeiro |
| CEP Logradouro Tomador | S* | Texto | 8 | 775 | 782 | * Exceto para Tomador estrangeiro |
| e-mail Tomador | S* | Texto | 152 | 783 | 934 | *Obrigatório somente para Tomador Pessoa Jurídica:<br><br>Permitido no máximo 3 e-mails, usando o caracter "\|" (pipe ou barra vertical) como delimitador de e-mail, sendo o primeiro considerado principal. |

- No registro tipo "4" será necessário informar o 'Código da Cidade do Tomador', de acordo com a tabela do IBGE;

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código Cidade do Tomador | S* | Numérico | 7 | 14 | 20 | *Exceto para Tomador estrangeiro.<br><br>Código do município do endereço do Tomador conforme tabela do IBGE.<br><br>Tabela disponível em:<br>https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php |

### 4.5. Tomador de serviço estrangeiro

Em cada registro tipo 2 do arquivo é necessário identificar se o tomador do serviço é brasileiro ou estrangeiro, através do campo nº 499 (“1” para estrangeiro, “2” para brasileiro).

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tomador Estrangeiro | S | Numérico | 1 | 499 | 499 | 1 Para Tomador Estrangeiro 2 para Tomador Brasileiro |

Há uma série de desdobramentos relacionadas ao tipo de tomador estrangeiro, resultando em diferenciações no preenchimento entre os campos das posições nº 500 até nº 782 do arquivo:

- O código do país do tomador, no campo das posições nº 500 até nº 502, deve ser obrigatoriamente informado conforme tabela de países;
- Se o serviço for prestado em outro país, deve ser informada a opção ‘1-Serviço exportado’ para o campo ‘Serviço Prestado é exportação?’ (posição nº 503);
- Preencher a ‘Razão Social ou Nome do Tomador’, no campo entre as posições nº 519 e nº 578;
- Preencher os campos relacionados ao endereço do tomador, entre as posições nº 579 e nº 772;
- Preencher o e-mail do tomador, entre as posições nº 783 e º 934, sendo o primeiro endereço informado considerado como principal.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| País da Nacionalidade do Tomador Estrangeiro | S* | Numérico | 3 | 500 | 502 | Código do país de nacionalidade do tomador, conforme tabela de países, quando o tomador for estrangeiro. *Exceto para tomadores brasileiros. |
| Serviço Prestado é exportação | S* | Numérico | 1 | 503 | 503 | 1 Para Serviço exportado 2 para Serviço não exportado. *Exceto para quando o serviço é prestado no Brasil. |
| Indicador do CPF/CNPJ do Tomador, pegar do Pessoas a constante | S* | Numérico | 1 | 504 | 504 | 1 para CPF / 2 para CNPJ * Exceto para Tomador estrangeiro |
| CPF/ CNPJ do Tomador | S* | Numérico | 14 | 505 | 518 | Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro |
| Razão Social / Nome do Tomador | S | Texto | 60 | 519 | 578 | |
| Endereço Logradouro Tomador | S | Texto | 75 | 579 | 653 | |
| Numero Logradouro Tomador | S | Texto | 9 | 654 | 662 | |
| Complemento Logradouro Tomador | S* | Texto | 30 | 663 | 692 | *Quando existir a informação |
| Bairro Logradouro Tomador | S | Texto | 40 | 693 | 732 | |
| Cidade Logradouro Tomador | S | Texto | 40 | 733 | 772 | |
| UF Logradouro Tomador | S* | Texto | 2 | 773 | 774 | * Exceto para Tomador estrangeiro |
| CEP Logradouro Tomador | S* | Texto | 8 | 775 | 782 | * Exceto para Tomador estrangeiro |
| e-mail Tomador | S* | Texto | 152 | 783 | 934 | *Obrigatório somente para Tomador Pessoa Jurídica:<br><br>Permitido no máximo 3 e-mails, usando o caracter "\|" (pipe ou barra vertical) como delimitador de e-mail, sendo o primeiro considerado principal. |

No registro tipo ‘4’ (envio ao Ambiente de Dados Nacional), será necessário preencher informações específicas para o tomador estrangeiro, entre elas campos relacionados ao endereço no exterior:

- Preencher campo ‘Código NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços’, posição nº 61 até nº 69, com o código do serviço correspondente, tabela disponível em https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica;

- Preencher o campo ‘Código do endereço postal – Tomador Estrangeiro, posições nº 70 a nº 80, com o endereçamento postal no exterior do tomador;

- Preencher o campo entre as posições nº 81 a nº 140 com o Estado, Província ou Região correspondente, conforme a divisão administrativa do país do tomador;

- Preencher o campo ‘Vinculo entre as partes do negócio’, na posição nº 141 com o tipo de relação societária ou comercial identificada entre o prestador e o tomador de serviço.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código NBS | S* | Numérico | 9 | 61 | 69 | *Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Código NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que produzam Variações no Patrimônio correspondente ao serviço prestado.<br><br>Tabela disponível em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica |
| Código de Endereço Postal - Tomador Estrangeiro | S* | Texto | 11 | 70 | 80 | *Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2"<br><br>Código alfanumérico do Endereçamento Postal no exterior do tomador do serviço. |
| Estado/Província/Região - Tomador Estrangeiro | S* | Texto | 60 | 81 | 140 | *Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2"<br><br>Estado/província/região no exterior do tomador do serviço. |
| Vinculo entre as partes do negócio | S* | Numérico | 1 | 141 | 141 | *Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>0 - Sem vínculo com o Tomador / Prestador<br>1 - Controlada;<br>2 - Controladora;<br>3 - Coligada;<br>4 - Matriz;<br>5 - Filial ou sucursal;<br>6 - Outro vínculo; |
| Reservado | N | Texto | 30 | 142 | 171 | |
| Código de Endereço Postal - Serviço prestado no Exterior | S* | Texto | 11 | 172 | 182 | * Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Código de Endereçamento Postal alfanumérico do endereço quando o serviço é prestado no exterior |
| Estado/Província/Região - Serviço prestado no Exterior | S* | Texto | 60 | 183 | 242 | * Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Estado/província/região no exterior do local de prestação do serviço |

Caso o serviço prestado seja no exterior:

- Preencher o campo ‘Código do endereço postal no exterior’, posições nº 172 a nº 182, com o endereçamento postal no exterior do local de prestação do serviço;

- Preencher o campo entre as posições nº 182 a nº 242 com o Estado, Província ou Região correspondente, conforme a divisão administrativa do país da prestação.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Vinculo entre as partes do negócio | S* | Numérico | 1 | 141 | 141 | *Obrigatório para tomador de serviço estrangeiro, identificado no Registro tipo "2" ou quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>0 - Sem vinculo com o Tomador / Prestador<br>1 - Controlada;<br>2 - Controladora;<br>3 - Coligada;<br>4 - Matriz;<br>5 - Filial ou sucursal;<br>6 - Outro vinculo; |
| Reservado | N | Texto | 30 | 142 | 171 | |
| Código de Endereço Postal - Serviço prestado no Exterior | S* | Texto | 11 | 172 | 182 | * Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Código de Endereçamento Postal alfanumérico do endereço quando o serviço é prestado no exterior |
| Estado/Provincia/Região - Serviço prestado no Exterior | S* | Texto | 60 | 183 | 242 | * Obrigatório quando o local de prestação do serviço é no exterior (campo 'serviço prestado é exportação' no registro tipo '2')<br><br>Estado/provincia/região no exterior do local de prestação do serviço |

### 4.6. Serviço prestado em vias públicas

O layout para conversão RPS para NF-e em lote contém campo (posição nº 253) para indicar se o serviço é prestado em vias públicas ("1" para sim, "2" para "não").

- O preenchimento deste campo é obrigatório somente se a atividade/serviço estiver na lista de serviços mencionado no Artigo 39 da Lei Complementar 118 / 2002

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviço Prestado em Vias Publicas | S* | Texto | 1 | 253 | 253 | 1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas. |

- Os campos presentes entre posições nº 254 a nº 447 do registro tipo "2" são referentes ao endereço do serviço prestado;

- As situações descritas a seguir tornam o preenchimento dos campos obrigatório:

  - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

  - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12;

  - Ou se o campo 'serviço prestado é exportação' do registro tipo '2' é preenchido com '1'.

- Se houver complemento para o endereço, o campo das posições nº 338 a nº 367 deve ser obrigatoriamente informado quando as condições descritas acima forem atendidas.

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteú |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 75 | 254 | 328 | * Obrig • |
| Numero Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 9 | 329 | 337 | * Obrig • |
| Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 30 | 338 | 367 | * se |
| Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 368 | 407 | * Obrig |
| Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 408 | 447 | * Obrig |
| UF Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 2 | 448 | 449 | * Obri |
| CEP Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 8 | 450 | 457 | * Obrig |

- O preenchimento dos campos 'UF' e 'CEP' do endereço, nas posições nº 448 a nº 457 do registro tipo "2", é obrigatório nas seguintes situações:

    - Se a atividade/serviço prestado se enquadrar na lista de serviços mencionada no Art. 39 da Lei Complementar 118 / 2002;

    - Ou se o código de serviço iniciar com um dos seguintes prefixos: 07.02.01, 07.02.02, 07.04.01, 07.05,01, 07.05.02, 07.06.01, 07.06.02, 07.07.01, 07.08.01, 07.17.01 07.19.01 e prefixo 12.

| Descrição | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteú |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 75 | 254 | 328 | * Obrig * |
| Numero Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 9 | 329 | 337 | * Obri * |
| Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 30 | 338 | 367 | * se |
| Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 368 | 407 | * Obri |
| Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 40 | 408 | 447 | * Obri |
| UF Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 2 | 448 | 449 | * Obri |
| CEP Logradouro do local do Serviço Prestado | S* | Texto | 8 | 450 | 457 | * Obri |

- No registro tipo "4" será necessário preencher o campo 'Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço' (posições nº 7 a nº 13), de acordo com a tabela do IBGE;

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código do País do local do Serviço Prestado | S* | Numérico | 3 | 4 | 6 | Código do pais do local do Serviço Prestado, conforme tabela de paises, informado conforme o campo "Serviço prestado é exportação" no registro tipo "2". *Exceto para serviços prestados no Brasil. |
| Código da Cidade do Local da Prestação do Serviço | S* | Numérico | 7 | 7 | 13 | *Somente para serviços prestados no Brasil.<br><br>Código do município do endereço do prestador do serviço conforme tabela do IBGE.<br><br>Tabela disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php |

### 4.7. Serviços e atividades de evento

Quando o código de serviço prestado, indicado no registro tipo “2” entre as posições nº 243 e nº 251, iniciar com os dois dígitos em “12”, o preenchimento das informações relacionadas a evento no registro tipo “4” será obrigatório.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código do Serviço Prestado | S | Numérico | 9 | 243 | 251 | Código da Atividade do Serviço Prestado |

- O sistema efetua a validação da obrigatoriedade considerando os dois primeiros dígitos do código de serviço prestado, conforme exemplo abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 12.01 | - ESPETÁCULOS TEATRAIS | 12.01.01.2.1-1 |
| 12.02 | - EXIBIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS | 12.02.01.2.1-9 |
| 12.03 | - ESPETÁCULOS CIRCENSES | 12.03.01.2.1-8 |
| 12.04 | - PROGRAMAS DE AUDITÓRIO | 12.04.01.2.1-7 |
| 12.05 | - PARQUES DE DIVERSÕES | 12.05.01.2.1-6 |
| 12.05 | - CENTROS DE LAZER E CONGÊNERES | 12.05.02.2.1-5 |
| 12.06 | - BOATES E TAXI-DANCING | 12.06.01.2.1-5 |
| | - EXIBIÇÕES DE SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES E | |

Lista de serviços atualizada:

- Consulta lista serviços - Barueri

- ‘Nome do Evento’, preencher com a descrição completa do evento, campo presente no registro tipo “4” entre as posições nº 243 e nº 497;

- ‘Data de início da atividade de evento’, informar a data de início do evento no formato *AAAAMMDD* entre as posições nº 498 e nº 505 do registro tipo “4”;

- ‘Data de fim da atividade de evento’, informar a data de início do evento no formato *AAAAMMDD* entre as posições nº 506 e nº 513 do registro tipo “4”.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome do Evento | S* | Texto | 255 | 243 | 497 | * Obrigatório para atividades com código de serviço iniciados em 12 (Serviços relativos à atividades de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congeneres).<br><br>Nome do evento Artístico, Cultural, Esportivo, entre outros. |
| Data de início da atividade de evento | S* | AAAAMMDD | 8 | 498 | 505 | * Obrigatório para atividades com código de serviço iniciados em 12 (Serviços relativos à atividades de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congeneres).<br><br>Data de início da atividade de evento.<br>Ano, Mês e Dia (AAAAMMDD). |
| Data de fim da atividade de evento | S* | AAAAMMDD | 8 | 506 | 513 | * Obrigatório para atividades com código de serviço iniciados em 12 (Serviços relativos à atividades de eventos, diversões, lazer, entretenimento e congeneres).<br><br>Data de fim da atividade de evento.<br>Ano, Mês e Dia (AAAAMMDD) |

### 4.8. Série do RPS

Campo texto presente entre as posições nº 7 e nº 10 do registro tipo "2", que poderá ser utilizado para o caso de uma ou mais séries para os RPS.

O preenchimento não é obrigatório e seu uso permite ao contribuinte maximizar a quantidade de RPS, sendo o controle da numeração pelo próprio emissor.

Exemplos comuns de utilização ocorrem quando o estabelecimento tem mais de um local de emissão de RPS ou sua numeração ultrapassa o limite de 9.999.999.

Se este limite é ultrapassado dentro do mesmo ano será necessário utilizar série do RPS, pois o sistema NF-e não permite o mesmo número de RPS no ano.

Para maiores informações e outros exemplos de utilização, recomenda-se consultar diretamente o departamento de fiscalização tributária da Secretaria de Finanças através dos contatos abaixo:

- Telefone: 11 4199-8024 | e-mail: fiscalizacao.tributaria@barueri.sp.gov.br

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo do Registro | S | Numérico | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Tipo do RPS | S | Texto | 5 | 2 | 6 | RPS |
| Série do RPS | N | Texto | 4 | 7 | 10 | Série do RPS |
| Série da NF-e | S* | Texto | 5 | 11 | 15 | Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial. |

### 4.9. Série de NF-e

Campo texto presente entre as posições nº 11 e nº 15 do registro tipo "2, cujo preenchimento é obrigatório para:

- Contribuintes sujeitos às normas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições.

| Descrição do Campo | Obrigatório | Tipo | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Conteúdo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo do Registro | S | Numérico | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Tipo do RPS | S | Texto | 5 | 2 | 6 | RPS |
| Série do RPS | N | Texto | 4 | 7 | 10 | Série do RPS |
| Série da NF-e | S* | Texto | 5 | 11 | 15 | Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial. |

Para aderir ao Regime Especial e utilizar séries, o contribuinte deverá solicitar à Secretaria de Finanças do Município de Barueri, por meio do serviço "Regime especial tributário", acessível pelo link abaixo:

- Portal de Atendimento - Prefeitura Municipal de Barueri

## 5. Tratamento de erros

Após o envio do arquivo contendo RPS para conversão e/ou cancelamento em NF-e em lote, o processamento do mesmo poderá retornar com o status “Arquivo com Erros”.

Para que o sistema possa identificar erros de preenchimento, deve-se obedecer à estrutura especificada em cada tipo de registro no layout, bem como utilizar os caracteres ASC13 (CHR13) + ASC10 (CHR10) para as quebras de linhas entre eles.

O arquivo com a extensão .ERR deverá ser salvo para auxiliar na correção dos erros identificados durante o processamento.

Para identificar em qual registro o erro ocorreu, compreender os possíveis problemas e a solução utilizar a tabela com relação de erros.

A relação dos códigos correspondentes aos erros e ações para correção está disponível em https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_ListaErros-v53.pdf

O(s) código(s) com o(s) erro(s) identificados ficam na última posição de cada registro, separados pelo caractere “; “

*Exemplo 1* *Arquivo de texto ERR contendo erro no registro tipo 2:*

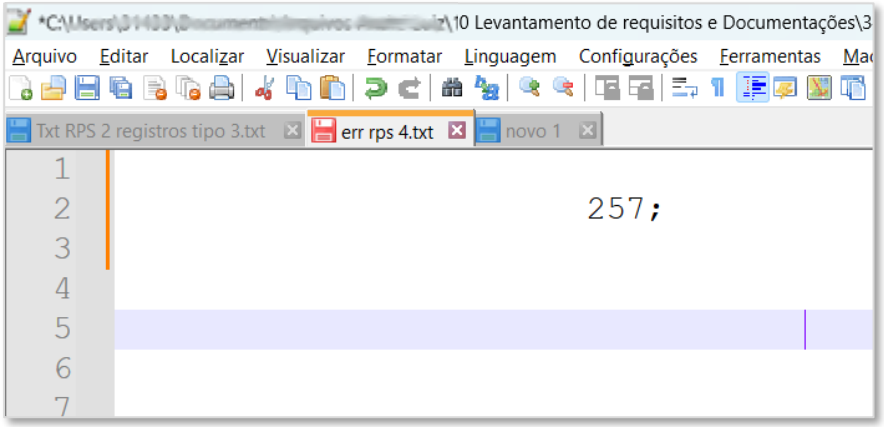


*Exemplo 2* *Arquivo de texto ERR contendo 3 erros no registro tipo 1:*

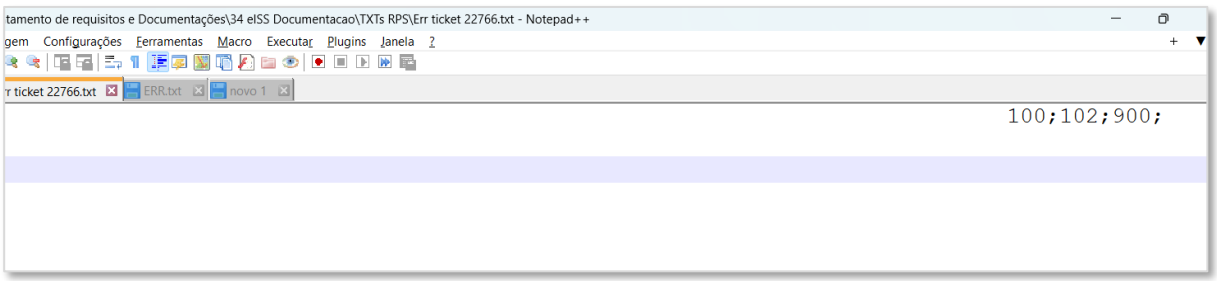

## 6. Como enviar meu Arquivo RPS

Conforme mencionado na introdução deste manual, há duas formas para geração ou cancelamento em lote de arquivos RPS elaborados seguindo as especificações do layout posicional abordadas neste documento, através da solução Web Services ou pelo sistema NF-e.

### 6.1. Solução Web Services

Permite ao contribuinte enviar arquivos de RPS em lote através de aplicação própria por meio de certificação digital e possui quatro métodos para acompanhar o processamento, bem como seu retorno.

- *NFeLoteEnviarArquivo:*

  Permite gerar ou cancelar notas fiscais eletrônicas, de modo assíncrono, através do envio de arquivo para conversão de RPS.

- *NFeLoteStatusArquivo:*

  Permite, através do protocolo de remessa gerado no método 'NFeLoteEnviarArquivo', consultar o andamento do processamento de um arquivo RPS enviado.

- *NFeLoteListarArquivos:*

  Permite ao contribuinte listar todos os arquivos RPS enviados para processamento em determinada data.

- *NFeLoteBaixarArquivo:*

  Permite baixar o arquivo de retorno do processamento.

A Prefeitura de Barueri disponibiliza ambiente de testes para a solução webservices, permitindo ao contribuinte enviar arquivos RPS para conversão em lote sem que as operações realizadas impactem o sistema de notas fiscais eletrônicas de produção.

**URL's:**

| Item | Ambiente de teste |
|---|---|
| URL para acessar o site da NF-e | https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfe |
| Endpoint do serviço | https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrps.asmx |
| Notação XML com a descrição do serviço da web | https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrps.asmx?wsdl |
| URL aberta para recuperar o XML de uma nota | https://testeeiss.barueri.sp.gov.br/nfe/xmlNFe.ashx?codigoautenticidade=<COD>&numdoc=<DOC> |

| Item | Ambiente de produção |
|---|---|
| URL para acessar o site da NF-e | https://www.barueri.sp.gov.br/nfe |
| Endpoint do serviço | https://www.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrps.asmx |
| Notação XML com a descrição do serviço da web | https://www.barueri.sp.gov.br/nfeservice/wsrps.asmx?wsdl |
| URL aberta para recuperar o XML de uma nota | https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/xmlNFe.ashx?codigoautenticidade=<COD>&numdoc=<DOC> |

Para informações detalhadas sobre o formato do XML, serviços disponíveis, códigos de retorno e demais especificações da solução web services, é necessário consultar os manuais e documentos fornecidos pela Prefeitura de Barueri em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

### 6.2. Sistema NF-e

O sistema NF-e possui a funcionalidade 'Envio RPS em lote', utilizando um arquivo contendo os RPS para conversão em nota e/ou cancelamento construído a partir das especificações fornecidas neste documento.

Após o envio do arquivo, o sistema permite acompanhar o processamento do mesmo.

Para maiores informações, acessar o manual da nota fiscal eletrônica de serviços, disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

## 7. Retorno do processamento do arquivo RPS

Este capítulo apresenta uma visão geral sobre o retorno do processamento de arquivos RPS para conversão e/ou cancelamento em lote, abordando a solução Web Services e o sistema da NF-e.

### 7.1. Solução Web Services

Através do método *NFeLoteBaixarArquivo*, o contribuinte pode baixar o arquivo de retorno de processamento, que pode resultar em um dos dois tipos abaixo:

*a.* Arquivo de geração ou cancelamento de NFe, que possui o layout abaixo:
- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Layout-v53.pdf

*b*. Arquivo com inconsistências, que é o espelho do arquivo RPS enviado, onde, ao final de cada linha podem aparecer um ou mais códigos de erros.

Para informações detalhadas sobre o formato do XML, serviços disponíveis, códigos de retorno e demais especificações da solução web services, é necessário consultar os manuais e documentos fornecidos pela Prefeitura de Barueri em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

### 7.2. Sistema NF-e

O acompanhamento dos arquivos RPS em lote enviados podem ser realizados através do sistema, sendo possível:

- Consultar o status de processamento de cada arquivo;
- Baixar o arquivo de retorno validado (importado sem erros), que possui o layout abaixo:
  - https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Layout-v53.pdf
- Ou, em caso de erros, baixar o arquivo com inconsistências, que é o espelho do arquivo RPS enviado. No final de cada linha do arquivo podem aparecer um ou mais códigos de erros.

Para maiores informações, acessar o manual da nota fiscal eletrônica de serviços, disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

### 7.3. Estrutura do arquivo de retorno

O arquivo de retorno gerado após a conversão bem sucedida dos RPS em NF-e (ou cancelamento de notas) é um arquivo de texto posicional. Este arquivo contém cinco diferentes tipos de registros, separados por quebras de linha.

- **Registro Tipo 1 - Cabeçalho**

  Registro obrigatório que contém informações de identificação, como a inscrição do contribuinte e número da remessa, além do período de transferência.

- **Registro Tipo 2 – Identificação da NF-e**

  Cada registro “tipo 2”, obrigatório no arquivo de retorno, contém os dados da NF-e convertida (ou cancelada), como seu número, série, data, código de autenticidade, dados do tomador, situação da nota, chave de acesso para obter a NFS-e no Portal Nacional, entre outros.

  A NFS-e obtida a partir da chave de acesso disponibilizada só poderá ser baixada no Portal Nacional após o processamento realizado com sucesso no Ambiente de Dados Nacional.

- **Registro Tipo 3 – Itens da NF-e**

  Registro obrigatório que contém os dados do serviço da nota imediatamente anterior do registro “tipo 2”, como descrição, quantidade, valor unitário e alíquota do serviço.

- **Registro Tipo 4 – Retenções da NF-e**

  Este registro não é obrigatório e estará presente para cada “retenção” ou “lançamento de valor não incluso na base de cálculo” relacionado ao registro “tipo 3” imediatamente anterior.

- **Registro Tipo 9 – Rodapé**

  Registro obrigatório que contém informações totalizadas do arquivo de retorno como valor dos serviços, das retenções e quantidade de linhas do arquivo.

Exemplos de diferentes disposições de arquivos de retorno, com estrutura simplificada:

*Exemplo 1* *Arquivo de retorno contendo apenas uma NF-e convertida (ou cancelada):*

| |
|---|
| 1 - Cabeçalho |
| 2 - Identificação da NFe |
| 3 - Itens da NFe |
| 9 - Rodapé |

*Exemplo 2* *Arquivo de retorno contendo mais de uma NF-e convertida (ou cancelada):*

| |
|---|
| 1 - Cabeçalho |
| 2 - Identificação da NFe |
| 3 - Itens da NFe |
| 2 - Identificação da NFe |
| 3 - Itens da NFe |
| 9 - Rodapé |

*Exemplo 3* *Arquivo de retorno contendo apenas uma NF-e convertida (ou cancelada) que possui "retenção" ou "valor não incluso na base de cálculo":*

| |
|---|
| 1 - Cabeçalho |
| 2 - Identificação da NFe |
| 3 - Itens da NFe |
| 4 - Retenções da NFe |
| 9 - Rodapé |

*<u>Exemplo 4</u>  Arquivo de retorno contendo mais de uma NF-e convertida (ou cancelada). Neste exemplo, algumas notas possuem lançamento de "retenção" ou "valor não incluso na base de cálculo".*

| |
|---|
| 1 - Cabeçalho |
| 2 - Identificação da NFe |
| 3 - Itens da NFe |
| 4 - Retenções da NFe |
| 2 - Identificação da NFe |
| 3 - Itens da NFe |
| 2 - Identificação da NFe |
| 3 - Itens da NFe |
| 4 - Retenções da NFe |
| 9 - Rodapé |

## 8. Anexos

**Layout do arquivo de remessa – conversão de RPS em NF ou cancelamento**

O layout para estruturar o arquivo de remessa, que permite a conversão em lote de RPS em NF-e (ou cancelamento), está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_Layout-v3.pdf

**Layout do arquivo de retorno**

O layout do arquivo de retorno gerado após a conversão bem sucedida dos RPS em NF-e (ou cancelamento de notas) está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Layout-v3.pdf

**Arquivo de crítica – relação de erros**

A lista de códigos de erros, que podem estar ao final de cada linha do arquivo RPS, caso existam inconsistências, está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/RPS_ListaErros-v53.pdf

**Manual da solução Web Services**

O manual de utilização da solução Web Services para envio de arquivo RPS está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/XML_RPS_Versao_01.pdf

**Manual do sistema NF-e**

O manual de utilização do sistema NF-e está disponível em:

- https://www.barueri.sp.gov.br/nfe/Manuais/NFE_Manual.pdf

## 9. Canais para suporte

Há dois canais disponíveis para suporte: técnico e fiscal. É necessário utilizar o canal apropriado conforme a natureza da dúvida ou problema.

### 8.1. Suporte Técnico

Para entrar em contato com nosso suporte técnico, enviar e-mail para:

- suporte.nfe@barueri.sp.gov.br

Processo de atendimento:

- Abertura de Pré-Ticket: ao enviar um e-mail, um pré-ticket será criado e o conteúdo analisado;
- Abertura de Ticket: Se a análise indicar que o caso é pertinente, um ticket/chamado será aberto para acompanhamento;
- Acompanhamento: Assim que o ticket for aberto, você receberá um e-mail com o número do mesmo. Fique atento ao seu e-mail para acompanhar atualizações sobre o ticket.

O suporte técnico não realiza análise do conteúdo de arquivos para conversão de RPS em nota e/ou cancelamento.

### 8.2. Suporte Fiscal

Para questões fiscais ou tributárias, enviar e-mail para:

- fiscalizacao.nfe@barueri.sp.gov.br

Processo de Atendimento:

- Para todo e-mail enviado, será aberto um ticket/chamado;
- Acompanhamento: Assim que o ticket for aberto, você receberá um e-mail com o número do mesmo. Fique atento ao seu e-mail para acompanhar atualizações sobre o ticket.